

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO – PROFESSOR INDÍGENA**

**A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação, em 24 de fevereiro de 2023, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 18/2022, publicado no D.O.E de 11 de novembro 2022 e retificado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de novembro de 2022, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

**RESOLVE**

- 1 - Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:
- a) diploma, devidamente registrado, do curso de Licenciatura Plena Intercultural em Educação Indígena, expedido por Instituição de Ensino Superior em situação regular no cadastro do Ministério da Educação (MEC), para ingresso na Classe B, nível 1, ou titulação de nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente para ingresso na Classe A, nível 1;
  - b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
  - c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
  - d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
  - e) número de conta corrente do Banco do Brasil;
  - f) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
  - g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
  - h) declaração de bens;
  - i) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
  - j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
  - k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
  - l) original e cópia certificado de reservista para os homens;
  - m) 03 (três) fotos 3x4;
  - n) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
  - o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
  - p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
  - q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
  - u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
  - v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
  - w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
  - x) declaração de que:
- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
  - II - não tenha perdido cargo eletivo de Governador e/ou de Vice-Governador do Estado e/ou de Prefeito e/ou de Vice-Prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
  - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
  - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;
  - V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
  - VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
  - VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
  - VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
  - IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
  - z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

- aa) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;  
 bb) Cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea “aa”, quais sejam:

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

- cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.  
 dd) Além da apresentação dos demais documentos discriminados no item 1 deste edital, os candidatos aprovados para as Escolas Indígenas deverão apresentar:

- dda) autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;  
 ddb) declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino- aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania.

2 – Os candidatos convocados podem enviar dentro do período de 06/09/2024 a 19/09/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br), para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - Os candidatos aprovados no Núcleo Territorial de Educação - NTE 26: Salvador deverão comparecer na Secretaria da Educação do Estado da Bahia, situada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 550, 5ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, 1º andar, sala 117, munidos da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 06/09/2024 a 19/09/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos Núcleos Territoriais de Educação - NTE, munidos da documentação em original e fotocópia listada no item 1 deste Edital, no período de 06/09/2024 a 19/09/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

5 - O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador-BA, 05 de setembro de 2024.

**Rowenna dos Santos Brito**  
 Secretária Estadual da Educação

**02 | Ibotirama | Aldeia Morrinhos/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA MARECHAL RONDON**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3022926-8	MARIA HELENA PADILHA DA SILVA	40.00	3
3015937-2	EVARISTO WARLAN ALMEIDA MARCELINO	40.00	4
3051269-5	DOMINGOS ANTÔNIO MEDEIROS DA SILVA	35.00	5

**02 | Muquém de São Francisco | Aldeia Tuxá/COLÉGIO INDIGENA PAJE ROQUE MOISES DA SILVA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3043122-5	MARIANA CABRAL PIRES	42.00	2

**05 | Buerarema | Aldeia Tupinambá Serra do Padeiro/ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ SERRA DO PADEIRO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3066291-9	ALZENAR OLIVEIRA DA SILVA	36.00	9
3057467-7	MAGNA DAIANE BARBOSA SANTOS	36.00	10
3043297-2	MICAELA BARBOSA BISPO	36.00	11

**05 | Ilhéus | Aldeia Sapucaieira/COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3052201-8	ADRIANO BOMFIM SANTOS	48.00	10
3075726-0	NAILZA NASCIMENTO MATOS	46.00	11
3026392-1	JOSE WASHING ALVES DOS NASCIMENTO AMARAL	43.00	12
3008702-3	TAÍS MAGALHÃES RAMOS	43.00	13
3027374-5	RITA DE CÁSSIA GOMES CHAVES	43.00	14
3066154-1	RODRIGO MAGALHÃES BARBOSA	41.00	15
3002557-1	LAILA HALERY DOS SATOS	40.00	16
3018197-6	NAIANE ALVINO DE ARAÚJO	35.00	17

**05 | Ilhéus | Aldeia Mamão/COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3027385-2	WESLEI SANTOS CHAVES	41.00	3

**05 | Ilhéus | Aldeia Taba jairy/COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3003924-7	MICAELE BARBOSA DA SILVA	39.00	1

**05 | Ilhéus | Aldeia Tucum/COLÉGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3060456-8	ISABELA MAGALHAES PINTO AMARAL	50.00	1
3022708-1	VIVIANE AZEVEDO DOS SANTOS	44.00	2
3026794-3	LEILA SANTOS CONCEIÇÃO	37.00	3

**05 | Ilhéus | Aldeia Acuipe de Baixo/COLÉGIO INDIGENA TUPINAMBA DE ACUIPE DE BAIXO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3003434-2	ERIK DOUGLAS MACIEL ANDRADE	50.00	4
3029435-5	CRISTINA CHAVES DOS SANTOS	46.00	5
3022439-4	MAYARA FERREIRA DOS SANTOS	45.00	6
3057499-5	ICARO SOUZA SANTOS	44.00	7
3046238-5	NAIARA SANTOS DA SILVA	44.00	8
3019754-6	DANIELA FERREIRA DOS SANTOS	43.00	9
3055746-0	DALISON CHAVES DA SILVA	43.00	10
3041679-0	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	40.00	11
3028043-3	AMANDA CORREIA NOVAIS	39.00	12
3061297-2	DEBORA SANTOS BARROS	37.00	13
3001091-1	TATIANE SILVA DOS SANTOS	36.00	14

**05 | Ilhéus | ALDEIA ITAPUA/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ AMOTARA - ALDEIA ITAPUA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3084146-5	HELEN ALMEIDA DA SILVA	36.00	7
3029521-1	JAILSON DE ALMEIDA SANTOS	35.00	8

**05 | Ilhéus | ALDEIA KURUMIM/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ AMOTARA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3017358-9	JÉSSICA SANTOS CASTRO	38.00	1

**05 | Ilhéus | ALDEIA KATUANA/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA TUPINAMBÁ AMOTARA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3007063-0	NATALY REGINA DOS SANTOS	49.00	3
3020002-6	MAYANA SOUZA SILVA	49.00	4
3031965-9	ROSIANE DOS SANTOS	48.00	5
3083907-0	CATIANE DE JESUS EVANGELISTA	44.00	6
3004535-3	AYLA GABRIELLE NASCIMENTO DOS SANTOS	37.00	7

**05 | Pau Brasil | RESERVA INDIGENA CARAMURU / PARAGUAÇU/COLEGIO ESTADUAL DA ALDEIA INDIGENA CARAMURU PARAGUAÇU**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3025038-7	SANDY KELLY AZEVEDO DOS SANTOS	35.00	13

**07 | Prado | Aldeia Corumbauzinho/COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DE CORUMBAUZINHO - ALDEIA CORUMBAUZINHO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3051913-1	EDNALDO FERREIRA DOS SANTOS	35.00	7

**07 | Prado | DISTRITO ALDEIA CUMURUXATIBA/COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ - DISTRITO CUMURUXATIBA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3054229-1	IZAMARA ALMEIDA DE SOUZA	42.00	1
3063336-8	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA PAIXAO	35.00	2

**07 | Prado | Aldeia Renascer/COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA KIJETXAWÉ ZABELÊ**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3056261-4	SHIRLEY JOSÉ DA CONCEIÇÃO	59.00	1

**17 | Banzaê | Aldeia Araça/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3043154-3	NAILZA JESUS DE OLIVEIRA	46.00	2
3054256-1	NILTON FRANCO DE SOUZA	44.00	3
3048414-8	OSMAILTON DE SOUZA SILVA	39.00	4
3029543-5	EDENICE DE JESUS DA HORA	37.00	5
3045847-3	IWARA JESUS CONCEIÇÃO DE ANDRADE	36.00	6
3044208-7	INAIARA THAINA ANDRADE SILVA	36.00	7
3060275-4	DALILA SANTOS DE JESUS	35.00	8

**17 | Banzaê | Aldeia Baixo do Juá/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3041393-4	ELANY JESUS DOS SANTOS	46.00	1
3042021-4	MARILIA DOS SANTOS SANTANA	42.00	2
3042068-4	JORLANDA CALASANS DE MACEDO	42.00	3

**17 | Banzaê | Aldeia Segredo/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA FLORENTINO DOMINGOS DE ANDRADE**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3060743-4	IVANILDES DE JESUS	44.00	1

**17 | Banzaê | Aldeia Cajazeira/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA KIRIRI INDIO FELIZ - ALDEIA CAJAZEIRA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3078345-0	JUCINEIDE SANTOS SOUZA	38.00	6
3050162-2	PATRICIA SANTOS DE SOUSA	38.00	7
3042344-3	PRICILIANO DOS SANTOS NASCIMENTO	37.00	8
3060964-2	FABRICIO PAULO LEAO DE SOUZA	37.00	9

**17 | Banzaê | Aldeia Mirandela/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS - ALDEIA MIRANDELA**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3050387-5	MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS	48.00	2
3066986-9	JOSE IVANILTON PANTA LEÃO DOS SANTOS	48.00	3
3085168-3	MAURIZIA SOUZA SANTOS	42.00	4
3063955-3	GUSTAVO SANTIAGO DOS	40.00	5
3064146-8	MONICA JESUS DE SOUZA	39.00	6
3064253-4	JACIRA SOUZA BATISTA	38.00	7
3068032-1	JONAS DE SOUZA PANTA	36.00	8
3064545-9	ELAINE BATISTA ALMEIDA	36.00	9
3041015-1	ADRIANA CARLOS DOS SANTOS	35.00	10

**17 | Banzaê | Aldeia Gado Velhaco/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3064283-5	JACKSON BATISTA ALMEIDA	40.00	2
3064375-2	JUDARIO BATISTA ALMEIDA	37.00	3
3067262-5	SILVANA JESUS SANTOS	36.00	4

**17 | Banzaê | Aldeia Marcação/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3049675-4	FABIANA D JESUS SANTIAGO	47.00	1
3049197-1	TATIANE OTAVIA DE JESUS	41.00	2
3066798-2	ADRIANA PANTA LEAO DOS SANTOS	40.00	3
3077780-7	ANGELA DA CRUZ BATISTA	40.00	4
3060142-9	IVANY PANTA DA HORA	39.00	5
3060236-3	SIMONE LUCIA PANTA DA HORA	38.00	6
3062966-7	FERNANDO SOUZA BATISTA	37.00	7
3016260-6	TAÍS SANTIAGO DOS SANTOS	37.00	8
3025668-0	TALITA JESUS BATISTA	35.00	9

**17 | Banzaê | Aldeia Pau Ferro/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA JOSE ZACARIAS**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3059476-4	ARIVALDO SANTOS DE ARAUJO	50.00	1
3051319-1	ADRIANO DOS SANTOS DE SOUSA	41.00	2
3055711-1	ANANDA DOS SANTOS DE SOUSA	38.00	3
3060756-9	LUZIA DOS SANTOS	38.00	4

**17 | Euclides da Cunha | Aldeia Massacará/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO - COMUNIDADE INDIGENA VILA MASSACARA (SEDE)**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3011586-8	ELIZETE FERREIRA DA SILVA	41.00	8
3014693-5	ANALICE PEREIRA DOS REIS	41.00	9
3026407-1	VILMA DANTAS DOS SANTOS	41.00	10
3020474-3	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA	40.00	11
3019427-5	ADELICIA PEREIRA DOS REIS	38.00	12
3010550-1	MARIA SELMA SOUSA CABRAL	38.00	13
3011107-8	DANIELA GONÇALVES DE JESUS	36.00	14

**17 | Euclides da Cunha | Aldeia de Massacara/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3018993-1	MARCELO AUGUSTO FONSECA DA SILVA	49.00	2
3055541-4	INÁCIO FERREIRA DOS SANTOS	48.00	3
3003796-2	BRUNO MOREIRA DA GAMA	47.00	4
3051983-6	MARIA AUGUSTA FERREIRA DOS SANTOS	45.00	5
3024087-8	JENILZA DIAS	44.00	6
3026326-1	GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS	42.00	7

**17 | Euclides da Cunha | Aldeia Ico/COLEGIO ESTADUAL INDIGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3011301-3	CRISTINA MARCELINO DIAS	36.00	1

**24 | Abaré | Aldeia Pambu/Colégio Estadual Indígena Santo Antônio do Pambu**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3029477-7	MARIA LEIDIANE MARINHEIRO DA SILVA	49.00	2
3040323-5	LUCIANA MENEZES DE AGUIAR BARBALHO	45.00	3
3029351-4	MARCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	44.00	4
3045334-1	CRISTIANE MENEZES DE AGUIAR ARAÚJO	44.00	5
3031518-7	IOLANDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	43.00	6
3038707-2	REGINA MENEZES DE AGUIAR BARBALHO	41.00	7

**24 | Glória | Aldeia Kantaruré - Baixa das Pedras/Escola Estadual Indígena Manoel Coelho ( antiga Jose de Anchieta)**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3019857-1	TAINÁ SILVA COEHO	40.00	1

**24 | Glória | Aldeia Brejo do Burgo/Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier (SEDE)**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3049189-4	SILVANI GOMES DA COSTA	42.00	4
3032416-0	MARIA LUANA SANTOS SILVA	42.00	5
3029776-4	JULIANA XAVIER FEITOZA	41.00	6
3060582-8	ALINE FERREIRA DOS SANTOS	40.00	7
3052914-8	ROSILENE DE SOUZA SANTOS MOREIRA	39.00	8
3054819-0	ANAILSON FEITOZA	39.00	9
3029114-3	LUCILENE SANTOS SILVA	38.00	10
3052578-0	ROSELI PEREIRA DA COSTA RIBEIRO	38.00	11

**24 | Glória | Aldeia Raso da Catarina/Colégio Estadual Indígena Ângelo Pereira Xavier**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3055550-4	JEOVANE JOSE XAVIER	42.00	1
3055474-2	AGUINALDO LUCAS DA SILVA	41.00	2

**27 | Santa Cruz Cabralia | Aldeia Juerana/Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3031525-0	ANNE CAROLINE NICACIA HAHN	40.00	1

**27 | Santa Cruz Cabralia | Aldeia Mata Medonha/Colégio Estadual Indígena Coroa Vermelha**

Inscrição	Nome	Nota Final	Classificação
3026226-7	EDILANDE JESUS SOARES	46.00	1
3025786-3	ABEMILDES DA ROCHA OLIVEIRA	39.00	2
3025799-8	AURINA DE SOUZA DA SILVA	37.00	3
3025630-0	JOSELIA SANTOS DE SOUZA	36.00	4